

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 514 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para participação da 24ª Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2020, no auditório do Cofen, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO memorando do membro da Comissão de Instrução de Processo Ético-Disciplinar do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador Enfermeiro Dr. Ruan Diego Dias Sá Lima, Coren-MS n. 547063, realizar visita técnica ao Cofen, como membro de Comissão de Instrução de Processo Ético-Disciplinar do Coren-MS.

Art. 2º O colaborador Dr. Ruan Diego Dias Sá Lima, Coren-MS n. 547063, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que a reunião será realizada na manhã do dia 02 de dezembro de 2020, a ida será no dia 01 de dezembro de 2020 e o retorno no dia 02 de dezembro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e volta para os mesmos realizem a viagem.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de novembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978